



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2012

Súmula: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, a Igreja Evangélica Assembleia de Deus da Vila João XXIII e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica referendada a cessão de uso de ônibus do Município a Igreja Evangélica Assembleia de Deus da Vila João XXIII para uma viagem até a cidade de Jardim Alegre, com saída no dia 17 de junho de 2012, às 18h defronte a mesma, para realização de evento religioso.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e doze.


José Maria Carneiro
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E CRÇAMENTOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 18/2012

Súmula: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, a Igreja Evangélica Assembleia de Deus da Vila João XXIII e dá outras providências

PARECER:

Os Membros das Comissões acima mencionadas, examinando o aludido Projeto de Decreto Legislativo que referendada a cessão de uso de ônibus do Município Igreja Evangélica Assembleia de Deus da Vila João XXIII, com saída no dia 17 de junho de 2012, às 18h, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.

Ademir Prudêncio da Silva

José Maria Carneiro

Ademar Soares de Souza

Luciano Reginaldo Gonçalves

Mário Hort

Sebastião Bonfim Matos